

Designar o Juiz de Direito CIDVAL SANTOS SOUSA FILHO, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Valença, para, sem prejuízo das suas funções, e por delegação do eminente Relator, para praticar os atos inerentes à instrução Processo nº 0002407-42.2025.2.00.0805, nos termos do art. 292, § 1º, do RITJBA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026  
Altera o Decreto Judiciário nº 748, de 18 de setembro de 2025, que instituiu o Comitê Estadual de Precatórios no Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 3º do Decreto Judiciário nº 748, de 18 de setembro de 2025, que instituiu o Comitê Estadual de Precatórios no Estado da Bahia, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

I. Juíza de Direito Adriana Sales Braga, Juíza Assessora Especial da Presidência – Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, na qualidade de Coordenadora;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026  
Altera a composição do Comitê de Gestão de Riscos, instituído e regulamentado pela Resolução TJBA nº 02, de 19 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução TJBA nº 02, de 19 de fevereiro de 2025, que institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, no inciso II do art. 2º, que Comitê é um colegiado de caráter deliberativo, técnico-consultivo ou avaliador, sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gestão de Riscos, instituído e regulamentado pela Resolução TJBA nº 02, de 19 de fevereiro de 2025, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;

II. Yuri Bezerra de Oliveira, Secretário-Geral da Presidência;

III. Karina Correia Martinez, Controladora-Chefe;

IV. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 396, de 21 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano  
Presidente